



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.488 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Convoca para o Serviço Ativo Militares do Estado
da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, para constituírem o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, aprovados em todas as etapas do processo seletivo criado pelo Edital nº 022/Deptº de Pessoal/CRH/2016, no período de 1º de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2019, 81 (oitenta e um) Policiais Militares abaixo relacionados:

I - para o município de Porto Velho:

1º TEN PM RR 04052-9 ALCIMAR ERASMO DE CARVALHO;

1º TEN PM RR 03250-8 JOSÉ MARCELO DA SILVA;

2º TEN PM RR 05927-1 IZAIAS DE OLIVEIRA;

2º TEN PM RR 04700-8 DANIEL ANUNCIAÇÃO DA SILVA;

2º TEN PM RR 04633-9 ROMILDO GOMES BEZERRA;

2º TEN PM RR 05482-9 MANOEL NAZARENO C. DA S. JÚNIOR;

ST PM RR 03308-3 MARIA GORETTI DE LIMA;

ST PM RR 05250-8 FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS ANUNCIADO;

ST PM RR RE 03415-4 ENIVALDO DOS ANJOS VAZ;

ST PM RR RE 02217-5- EDMILSON CANDIDO DE LAIA;

ST PM RR RE 03015-8- MAGDA REGINA DIAMANTINO;

ST PM RR RE 04123-6-FRANCISCO MELO SOUZA;

ST PM RR RE 05457-0- MARCONDES DE SOUZA MOTA;

ST PM RR RE 01093-8- DEMÉTRIO ORTIZ DE SOUZA;

ST PM RR RE 03328-9- PEDRO ERNESTO DA SILVA;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

1º SGT PM RR 04886-8 HERLEN GOMES DE BRITO;
1º SGT PM RR 04098-3 DANIEL LIMA DA SILVA;
1º SGT PM RR 01817-4 CLAUDIO ANTONIO FREIRE;
1º SGT PM RR RE 03033-0- MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO;
1º SGT PM RR RE 03908-7- SELMA ANÁLIA DA SILVA;
1º SGT PM RR RE 01700-3- JOÃO DA SILVA SIMPLÍCIO;
1º SGT PM RR RE 02854-5- CLEUNICE PEREIRA DE JESUS;
1º SGT PM RR RE 03444-1- IVAN MOREIRA;
1º SGT PM RR RE 04568-4 FRANCINETE COSTA DE ANDRADE;
2º SGT PM RR 03812-4 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE LIMA;
2º SGT PM RR 03085-9 ROBERTO WAGNER AMORIM;
2º SGT PM RR 03666-9 ARIIVALDO CABRAL DE CASTRO;
2º SGT PM RR RE 00410-9- ALDADI DE ARICAUA SABINO;
2º SGT PM RR RE 03390-4- CELIO ALVES DE CRISTO;
2º SGT PM RR RE 01689-1- EURIMÁ MACIEL RIBEIRO;
2º SGT PM RR RE 03573-2- MARISTELA DA SILVA SANTOS;
2º SGT PM RR RE 00584-2- JOÃO BATISTA DE MELO SOUZA;
3º SGT PM RR 05086-1 AUGUSTO VIANA DE ARAUJO;
3º SGT PM RR 05826-5 RAIMUNDO LEONCIO R. NETO;
3º SGT PM RR 00868-6 LOSÂNIO DOS SANTOS SILVA;
3º SGT PM RR 04357-1 MARIA LIBANIA DE VASCONCELOS;
3º SGT PM RR RE 03710-6- CONCEIÇÃO APARECIDA NOGUEIRA;
3º SGT PM RR RE 03413-0- ELIETE PAZ DE OLIVEIRA REIS;
3º SGT PM RR RE 03775-4- IZABÉNS BRAGA DE SÁ COSTA;

Braga



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

3º SGT PM RR RE 03310-0- MARIA SILVANA DIAS;
3º SGT PM RR RE 03833-2- LUCILÉIA ALVES DA SILVA ARRUDA;
3º SGT PM RR RE 03538-0- SEBASTIÃO JORGE PEREIRA DA SILVA;
3º SGT PM RR RE 02696-3- NEIVA MARIA CASAGRANDE;
3º SGT PM RR RE 03503-1- MAURO RODRIGUES DE SOUZA;
3º SGT PM RR 01769-9-WALDETH NUNES DA SILVA;
3º SGT PM RR 01979-0-ADAILTON DE SOUZA;
CB PM RR 04519-1 ANGELA MARIA BRAZ LIMA;
CB PM RR 04506-2 FÁTIMA CRISTINA FERREIRA BATISTA;
CB PM RR RE 04122-4- FRANCISCO CÉLIO ALVES DOS SANTOS;
CB PM RR RE 04594-5- JEOVÁ LEMOS DE OLIVEIRA;
CB PM RR RE 05527-5- JOSÉ MARIA PEREIRA DA CRUZ;
CB PM RR RE 04630-3- ROSEMARY PEREIRA FERREIRA;
CB PM RR RE 03910-4- SÔNIA DE ALMEIDA NEVES;
CB PM RR RE 04883-2- ALZENIRA MARIA DE BRITO;
CB PM RR RE 03735-2- EDELWAS DOS SANTOS; e
CB PM RR 03391-6-CHEILA REGINA DE SOUZA;
II - para o município de Ariquemes:
3º SGT PM RR 04408-2 ERIVANILSON DANTAS DA SILVA;
3º SGT PM RR 04395-9-CLOVES MOREIRA DA SILVA; e
CB PM RR RE 05550-0 VALDEMIR ALVES FREITAS;
III - para o município de Ji-Paraná:
1º SGT PM RR 03504-3 MAXWELL FERREIRA DE SOUZA;
1º SGT PM RR 03750-8 FRANCISCO FARIAS DE SOUZA;

Louisa



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

1º SGT PM RR 03877-2 REINALDO ROCHA;

1º SGT PM RR RE 01982-9- ANTÔNIO CARLOS BATISTA; e

CB PM RR RE 05731-4- ANTONIO LUIZ FUZO;

IV - para o município de Cacoal:

2º SGT PM RR 01361-7 NATALÍCIO JOSÉ VITORIO JÚNIOR; e

2º SGT PM RR RE 02025-6- ÉLIO PEREIRA DE CARVALHO;

V - para o município de Rolim de Moura:

ST PM RR RE 03954-4 GENALZO ALVES CHALEGRA;

ST PM RR RE 02332-5- LUIZ APARECIDO RIMUALDO DA SILVA;

1º SGT PM RR RE 01453-2- FRANCISCO CARLOS CAETANO;

1º SGT PM RR RE 02329-6- LUIZ DONIZETE CASIMIRO;

1º SGT PM RR RE 01903-7 - PAULO CESAR DA SILVA;

1º SGT PM RR 01986-7 ANTONIO APOLINÁRIO GOMES FILHO;

2º SGT PM RR 03690-6 APARECIDO PEREIRA;

2º SGT PM RR RE 02691-3 - NILSON BIEGER MEIRELES;

3º SGT PM RR 04790-5 JOÃO BATISTA ALVES FELIPIN;

3º SGT PM RR 02846-6 CÍCERO APARECIDO NORONHA; e

3º SGT PM RR RE 03337-0- RAIMUNDO NONATO DIAS;

VI - para o município de Vilhena:

2º TEN PM RR 05922-1 EDIVALDO AQUINO DE SOUZA;

VI - para o Distrito de Jaci Paraná:

ST PM RR 04177-9 JOSE ALBERTO TOMAZ;

ST PM RR RE 03382-5- CAMPOLIM DE ALMEIDA NETO; e

ST PM RR RE 03828-8- LUÍS PESSOA MELO.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades previstas no artigo 4º, § 1º, da Lei nº 1.053, de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011, em qualquer município do Estado de Rondônia, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2016, 129º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. Moura', is positioned above the printed name of the Governor.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador